



PORTARIA CNMP Nº 039 , DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, e §2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III e XX, XXIV, XXV e XXVI do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso III, e art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Portaria CNMP nº 87, de 26 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a nova composição da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Portaria CNMP nº 87, de 26 de outubro de 2010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, de que trata o art. 1º da presente Portaria:

- a) ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula nº. 21065 - presidente;
- b) FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 20775 – substituto eventual;
- c) CARLOS AUGUSTO FREITAS GISSONI, matrícula nº. 20494 - membro;
- c) PATRÍCIA LELIS DA SILVA, matrícula nº. 21732 - membro;
- c) TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA, matrícula nº. 21873 – membro.

Art. 3º Designar o servidor indicado no art. 2º, alínea “a”, para Presidir a Comissão, o qual, em seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído pelo servidor indicado na alínea “b” do citado art. 2º da presente Portaria.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP nº 87, de 26 de outubro de 2010.

Art. 5º A presente Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de sua publicação.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS